



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Memória de Reunião - SEDUH/GAB/GT-PL-PAR

DATA: 08/07/2020

INÍCIO: 16:00h

TÉRMINO: 18:00h

LOCAL: **VIDEO CONFERÊNCIA**

ASSUNTO: Projeto de Lei Parcelamento Urbano do Solo Urbano

PARTICIPANTES	UNIDADE SEDUH
NOME	
Tereza da Costa Ferreira Lodder	UPAR/SUPAR
Ana Carolina Favilla Coimbra	COPAG/UPAR
Samuel Araújo Dias dos Santo	SUPAR
Anamaria de Aragão Costa Martins	COPROJ/SUPLAN
Andréa Mendonça de Moura	SUDEC
Beatrice Arruda Eller Gonzaga	ULINF/SUPAR
Alessandra Leite Marques	COPAR/SUPAR
Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro	COPROJ/SUPLAN
Eliana Ferreira Bermudez	UPAR/SUPAR
Helena Ferreira Noronha	COGEST/SUDEC
Fabiana Alves Wanderley Gertrudes	ULINF/SUPAR

SÍNTESE:

O Processo SEI nº 00390-00004353/2018-51 refere-se ao desenvolvimento, pelo ao Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria SEDUH nº 05, de 10 de janeiro de 2020, da proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

A presente Memória relata os pontos abordados na 15ª Reunião do GT PL PAR, realizada por solicitação da COPROJ, descritos em síntese a seguir:

1. Informações sobre PL 945/2020, para alteração da Lei nº 4.164/2008 que dispõe sobre a adequação de projetos de parcelamento urbano registrado em cartório, em tramitação na Câmara Legislativa do DF.
2. Explicação sobre a emenda proposta pela CLDF ao PL 945/2020 que foi considerada prejudicial aos procedimentos, atualmente adotados para correções de erros materiais e de implantação de projetos de parcelamentos urbanos registrados em cartório, burocratizando-os substancialmente.
3. Sugestão de retirada da seção referente aos ajustes de projetos registrados em cartório do PL Parcelamento que foi aceito pelos membros do GT.
4. Comunicação sobre o andamento dos estudos para a incorporação ou não de parcelamento urbano no PL referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV.
5. Sugestão de inclusão, no PL Parcelamento, de uma seção sobre Compensação Urbana com objetivo de recompensar as consequências decorrentes de impactos na implantação de parcelamento urbano.
6. Previsão de realização da próxima reunião do GT após a conclusão da revisão do PL Parcelamento pela UPAR e UAJ/SUPAR.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LEITE MARQUES - Matr.0158048-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 20/07/2020, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA - Matr.0275063-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 20/07/2020, às 12:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MENDONÇA DE MOURA - Matr.0276486-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 20/07/2020, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALVES WANDERLEY GERTRUDES - Matr.0267886-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 22/07/2020, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA FERREIRA NORONHA - Matr.0275033-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 22/07/2020, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/07/2020, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER - Matr.0126972-0, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 17/08/2020, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=43667320)
verificador= **43667320** código CRC= **694FA131**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF